

**BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.**  
**CNPJ 13.009.717/0001-46**  
**Companhia Aberta**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA:** 20 de maio de 2026. **HORÁRIO:** 10 horas. **LOCAL:** De modo parcialmente digital por meio da plataforma digital *Ten Meetings* e na Sala de Reuniões do Banco do Estado de Sergipe S.A., situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **MESA:** Sr. Vladimir de Oliveira Macêdo, como Presidente, e na secretaria dos trabalhos o Sr. Luiz Alves dos Santos Filho, que participaram da sessão de forma presencial. **QUORUM:** Constatou-se a presença de acionistas titulares de 95,52% de ações ordinárias, considerando os acionistas presentes na Sede Social da Companhia, conforme se verifica nas assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, na folha 64, assim como os acionistas presentes via plataforma de videoconferência *Ten Meetings*, conforme registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância, disponibilizado pela Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, perfazendo assim o quórum legal de instalação e deliberação das matérias propostas na Assembleia Geral Extraordinária. Registra-se que a companhia recebeu, por intermédio da B3, Boletins de Voto a Distância que comporão o mapa final de votação desta Assembleia. **PRESEÇA LEGAL:** Registraram-se as presenças dos seguintes administradores e representantes: Sr. Aléssio de Oliveira Rezende (Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores); Sr. Leandro Neves de Oliveira Bando (Membro do Conselho de Administração); Sr. Daniel Rosas do Carmo (Superintendente Jurídico) e Sr. Rhuan Dias da Mota Costa (Superintendente Interino de Gestão de Riscos). **DOCUMENTOS:** **1)** Procuração do Representante do Acionista Controlador, Governo do Estado de Sergipe. **2)** Exemplares do Edital de Convocação devidamente publicado no "Diário Oficial do Estado de Sergipe" nas edições dos dias 14, 15 e 16 de abril de 2026, e no jornal "Correio de Sergipe" nas edições dos dias 14, 16 e 17 de abril de 2026. **ORDEM DO DIA:** **1.** Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social nos seguintes termos: Incluir a "Seção IV – Do Comitê de Riscos" no "Capítulo VII – Dos Comitês Estatutários", incluir novo Art. 33 e renumerar os dispositivos subsequentes; **2.** Consolidar o Estatuto Social para refletir as referidas alterações. **DELIBERAÇÕES:** Dando início à sessão, o Presidente declarou abertos os trabalhos e dispensou a leitura dos documentos relativos à Ordem do Dia, por serem de prévio conhecimento dos acionistas. Informou, ainda, que os votos recebidos via Boletim de Voto a Distância compõem os mapas de votação. Ato contínuo, o Presidente colocou as matérias em discussão e votação, sendo deliberado o que segue: **1.** Foi aprovada, por maioria, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a proposta de alteração do Estatuto Social, contemplando a inclusão da "Seção IV – Do Comitê de Riscos" no "Capítulo VII – Dos Comitês Estatutários", a inclusão do novo art. 33 e a renumeração dos dispositivos subsequentes. **2.** Foi aprovada, por maioria, conforme mapa de

votação constante do Anexo I, a consolidação integral do Estatuto Social do Banco do Estado de Sergipe S.A., com a devida incorporação das modificações aprovadas no item anterior. Por fim, foi aprovada, por unanimidade, a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos da legislação aplicável, a qual será registrada nos órgãos competentes e publicada sem as assinaturas dos presentes. **MAPA DE VOTAÇÃO:** Em estrita observância ao disposto na regulamentação vigente da CVM (Resolução CVM nº 80/2022), o detalhamento das aprovações, rejeições e abstenções de cada deliberação consta discriminado no Anexo I, que é parte integrante desta ata para todos os efeitos legais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada por unanimidade por todos os presentes, sendo assinada digitalmente pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, os quais assinam em representação à totalidade dos acionistas intervenientes. **Mesa:** Sr. Vladimir de Oliveira Macêdo – Presidente. Sr. Luiz Alves dos Santos Filho – Secretário. **Acionistas presentes por meio de sistema eletrônico:** Governo do Estado de Sergipe (Representado pelo Sr. Vladimir de Oliveira Macêdo); Leandro Neves de Oliveira Bando, Altamir Santos Filho, Paulo Cesar Emiliano e Luiz Alves dos Santos Filho.

Aracaju/SE, assinado e datado digitalmente.

**VLADIMIR DE OLIVEIRA MACÊDO**  
Presidente  
Representante do Acionista Controlador

**LUIZ ALVES DOS SANTOS FILHO**  
Secretário

**ANEXO I**

**BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46**  
**NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0**

**Mapa Final de Votação Detalhado –  
Assembleia Geral Extraordinária de 20.05.2026, às 10h00**

O BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. (“Companhia”), nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, divulga o mapa final de votação detalhado, que consolida as instruções de voto dos acionistas, proferidas por meio de boletim de voto a distância e presencialmente, com o total de aprovações, rejeições e abstenções relativas a cada uma das matérias deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de maio de 2026.

Aracaju-SE, 20 de maio de 2026.

Aléssio de Oliveira Rezende  
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

## MAPA FINAL DE VOTAÇÃO DETALHADO

Assembleia Geral Extraordinária

PARTICIPAÇÃO	CPF/CNPJ	QTD AÇÕES	DELIBERAÇÕES	
			1	2
Presencial	13.128***	11.021.018	F	F
Presencial	235.28***	29	F	F
Online	865.62***	2.848	F	F
BVD	050.14***	59	F	F
BVD	622.36***	2	C	C
<b>TOTAL F</b>			<b>11.023.954</b>	<b>11.023.954</b>
<b>TOTAL C</b>			<b>2</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL A</b>			-	-

<b>LEGENDA</b>	<b>F - A FAVOR</b>	<b>C - CONTRA</b>	<b>A - ABSTENÇÃO OU SEM DIREITO A VOTO</b>
----------------	--------------------	-------------------	--